

**CALIENDO METALÚRGICA E GRAVAÇÕES 'em Recuperação Judicial'**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES**

**2ª CONVOCAÇÃO: 14-03-2019**

**PROCESSO N. 086/1.15.0005106-0**

**1. Data, Horário e Local:** Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, às quatorze horas e doze minutos da tarde, no Alano Executivo Hotel situado na Av. Flores da Cunha, nº 4.300, na cidade de Cachoeirinha/RS, Estado do Rio Grande do Sul.

**2. Presenças:** Neste ato, encontram-se presentes os credores que firmaram a lista de presença, que foi encerrada às 14 horas e 10 minutos (documento 01).

**3. Convocação:** Os editais de convocação previstos no artigo 36 da Lei 11.101/2005 foram disponibilizados no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, edição n. 6.422, na data de 17-01-2019 (documento 02), bem como no Diário de Cachoeirinha na data de 28-01-2019 (documento 03).

**4. Mesa: Presidente:** Claudete Figueiredo Administradora Judicial nomeada pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha (juízo da recuperação judicial); **Auxiliares da Presidência:** Renata Fabris (OAB/RS 62.499), Henrique Gama (OAB/RS 85.190) e João Pedro de Oliveira (OAB/RS 60.207). **Secretário** Dr. Carlos Alberto Ulbrich Junior, representante do Banco Bradesco S/A. Representantes da empresa em recuperação judicial **CALIENDO METALÚRGICA E GRAVAÇÕES 'em Recuperação Judicial'**, Drª. Carolina Miguez de Almeida (OAB/RS 73.328) e Eduardo Augusto Allegretti (OAB/RS 65.227).

**5. Verificação de quórum:** Desnecessária a verificação de quórum, por se tratar de 2ª convocação, na forma do artigo 37º, § 2º, da Lei 11.101/2005, que estabelece "A assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número".

**6. Trabalhos e Deliberações:**

A Presidente declarou aberta a Assembleia Geral de Credores (AGC), 2ª convocação, tendo apresentado os membros da Mesa e, ato contínuo, passado a palavra ao Sr. João Carlos Meroni Miranda.



O Sr. João Carlos Meroni Miranda sinalou que se apresentou necessária a modificação ao plano de recuperação judicial, as quais foram detalhadas aos credores presentes e são apresentadas por escrito em documento denominado plano de recuperação modificativo consolidado que serão anexadas a presente ata (documento 04).

Ficou registrado que todos os pagamentos somente se iniciarão após o trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial.

De igual forma, o prazo para venda dos bens se inicia após o trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial.

Encerradas as explanações, foi submetida a votação o modificativo do plano de recuperação judicial, obtendo-se o seguinte resultado de **aprovação do plano de recuperação judicial**, conforme planilha em anexo (documento 05) nos moldes a seguir:

**100% dos credores trabalhistas aprovaram o plano de recuperação judicial;**

**81,39% dos créditos quirografários aprovaram o plano de recuperação judicial (78,57% por cabeça)** (rejeitado pelos bancos Bradesco, Banco do Brasil e Santander);

**100% dos credores ME/EPP aprovaram o plano de recuperação judicial;**

**85,51% dos créditos presentes aprovaram o plano de recuperação judicial.**

O credor Banco do Brasil apresentou documento que será anexado a presente ata.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a deliberar, às 14 horas e 41 minutos, foi lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pela Presidente da Mesa Presidente da Mesa, Dra. Claudete Figueiredo, pelo secretário(a) da mesa, pelo procuradores da recuperanda, por 02 (dois) credores trabalhistas/privilegiados, 02 (dois) credores quirografários e 02 (dois) credores ME/EPP.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Presidente da Mesa.

Claudete Figueiredo

  
\_\_\_\_\_  
Auxiliar da Presidente


Renata Fabris

  
\_\_\_\_\_  
Auxiliar da Presidente

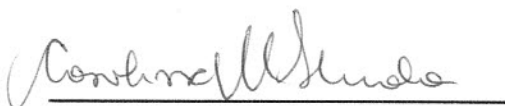
Henrique Gama

  
\_\_\_\_\_  
Auxiliar da Presidente

João Pedro de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Secretário da mesa

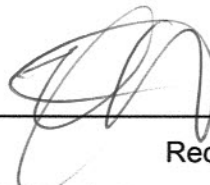
Carlos Alberto Ulbrich Junior



Recuperanda

Carolina Miguez de Almeida

OAB/RS 73.328



Recuperanda

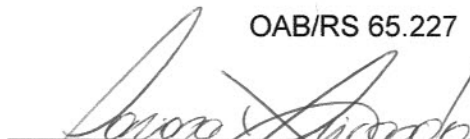
Eduardo Augusto Allegretti

OAB/RS 65.227



Recuperanda

João Carlos Meroni Miranda



Recuperanda

Mariana Miranda

**Credores Trabalhistas/Privilegiados – classe I**



Eduardo Chaves Ferreira

CPF 010.623.830-28



Walmir Oscar Alano

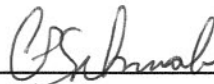
CPF 284.019.300-06

**Credores Quirografários – classe III**



Banco Santander (Brasil) S/A


Cesar D. Lamason Jr (OAB/RS 78.467)



CD Fomento Mercantil

Cristiano Schwab

**Credores ME/EPP – classe IV**



Fundiligas Fundação Ligas ME

Jocelaine Araújo



A J C Moreira & Cia Ltda

Alexandre Moreira